



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 397/23.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, o evento “TODO MUNDO TEM QUE FALAR, CANTAR E COMER”, que acontece todo último domingo de cada mês na Praça Vladimir Herzog.

O projeto foi aprovado em 27 de agosto de 2025, em 2ª discussão e votação, durante a 27ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COM EMENDA DA LIDERANÇA DO GOVERNO.

Diante disso, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 397/23

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento “Todo mundo tem que falar, cantar e comer”, realizado no último domingo de todos os meses.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea a inciso do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

- último domingo de cada mês

.....



o evento "Todo mundo tem que falar, cantar e comer". " (NR)

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,